

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 67132364/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa BRASILTELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS EIRELI EPP, CNPJ 10.300.982/0001-90, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, **parâmetro área útil 1,0 ha**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código B-05-04-5, localizado na Rua José Geraldo de Queiroz, nº 40, Distrito Industrial, no Município São Joaquim de Bicas, no Estado de Minas Gerais, **coordenadas LAT/20º03'36,28" LONG/ 44º16'54,96"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 23/04/2028.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 6713